

O **SINHOTEL CAMPINAS** informa a todos os Contabilistas que o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, editou, no dia 01 de julho de 2024, a **RECOMENDAÇÃO Nº 213502.2024**, através da qual recomenda expressamente aos Contabilistas a abstenção de incentivo às oposições dos trabalhadores às contribuições em favor das entidades sindicais profissionais.

Referido texto diz exatamente o seguinte:

“ORIENTAÇÃO Nº 04 DA CONALIS - INCENTIVO À DESFILIAÇÃO.

Configura ato antissindical o incentivo patronal ao exercício do direito de oposição à contribuição assistencial/negocial.

ORIENTAÇÃO Nº 13 DA CONALIS

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS. OPOSIÇÃO. ATO OU CONDUTA ANTISSINDICAL DO EMPREGADOR OU TERCEIRO. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

I- O ato ou fato de o empregador ou de terceiro de coagir, estimular, auxiliar e/ou induzir o trabalhador a se opor ou resistir ao desconto de contribuições sindicais legais, normativas ou negociadas, ou de qualquer outra espécie, constitui, em tese, ato ou conduta antissindical, podendo implicar atuação do Ministério Público do Trabalho.

II- O ato ou fato de o empregador exigir, impor e/ou condicionar a forma, tempo e/ou modo do exercício da oposição, a exemplo de apresentação perante o departamento de pessoal da empresa ou de modo virtual, também constitui, em tese, ato ou conduta antissindical, pois se trata de decisão pertinente à autonomia privada coletiva.

2. RECOMENDAR aos(às) contabilistas registrados(as) nesse Conselho Regional de Contabilidade que se abstenham de coagir, estimular, auxiliar e/ou induzir o(a) trabalhador(a) a se opor ou resistir ao desconto de contribuições sindicais legais, normativas ou negociadas, ou de qualquer outra espécie, sob pena de atuação do Ministério Público do Trabalho em face do(a) contabilista.”

Como já é de conhecimento de todos, o **SINHOTEL** está sempre com as portas abertas também para os Contabilistas, para que, juntos, possamos proporcionar uma relação capital – trabalho mais saudável possível.


Orides Rodrigues de Sousa
Diretor-Presidente do SINHOTEL CAMPINAS